

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2023/24949				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO				
CNPJ: 56.363.807/0001-43				
Endereço: Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650				
Município: Cardoso CEP: 15570000				
Telefone: (17) 3453-1233				
E-mail: contato@santacasadecardoso.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
85567604815	RUI GARCIA FILHO	7998155	Provedor	ruigarcia626@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
294.574.938-69	29.254.382-7	ALLAN RODRIGO BORGES DOS SANTOS	Advogado	contato@santacasadecardoso.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 841-9 Número: 6878-0

Praça de Pagamento: R DEP CASTRO DE CARVALHO, 773

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Nossa missão é fornecer o atendimento de qualidade no âmbito da saúde, com responsabilidade social, visando sempre em primeiro lugar, a resolutividade, agilidade, satisfação, segurança e conforto dos usuários, em especial os do Sistema Único de Saúde - SUS.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, foi fundada em 25/11/1963, com o nome de Hospital e Maternidade "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso e em 05/12/1963 teve aprovado seu primeiro estatuto. Em 16/09/1974, iniciou-se o funcionamento médico/hospitalar desta referida Santa Casa e em 21/11/1987, foi alterada a sua denominação para Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, até os dias atuais. Ao longo dos anos, com auxílios da Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, Consulado Geral do Japão, Central Geral do Dízimo, doações diversas e recursos próprios a Santa Casa foi crescendo e aumentando as suas atividades médicos/hospitalares, adquirindo também diversos e modernos equipamentos clínicos, cirúrgicos, ultrassonografia, raio-x, centro cirúrgico, central de esterilização de materiais, ecocardiografia e eletrocardiograma, assim como, diversos equipamentos oftalmológicos para diagnose e tratamento clínico e cirúrgico de média e alta complexidade, passando a atender aos municípios vizinhos e das microrregiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé da Sul. Atualmente, esta Santa Casa, realiza os serviços ambulatoriais de consultas e exames SADT especializados de média e alta complexidade, de referência dos municípios citados e de demanda própria, assim como



SESPTA2025006602DM

internações clínicas, cirúrgicas de média complexidade, através do SUS, exercendo assim, grande papel de cooperação junto aos órgãos públicos federal, estadual e municipal, e principalmente aos usuários mais carentes e necessitados deste serviço médico/hospitalar.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

Fortalecer e qualificar a continuidade do atendimento dos Serviços de Saúde disponibilizados na Instituição, a fim de garantir a acessibilidade, integralidade e resolutividade no atendimento aos usuários SUS.

OBJETO: CUSTEIO - Material de Consumo, Aquisição de Materiais (Suprimentos de Informática e Medicamentos); Prestação de Serviços, Utilidade Pública (energia elétrica).

Justificativa:

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, Hospital Geral realiza atualmente está organizada para realização de internações, cirurgias, atendimentos ambulatoriais especializados referenciados em oftalmologia (referência para 52 municípios das microrregiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul) com população estimada em 423.018 habitantes.

Observa-se ainda que também mantém Pronto Socorro que atende demanda de urgência/emergência, espontânea e referenciada, aos senhores usuários do Sistema Único de Saúde da população local e flutuante, sendo que, atualmente realiza, em média, 6.435 procedimentos por mês.

Quanto aos demais procedimentos realizados pela Entidade, reitera-se que, atualmente, a Santa Casa de Cardoso, é contratualizada com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, para a execução de 7.088 procedimentos mensais, constante de internações clínicas e cirúrgicas, diagnóstico por laboratório clínico, anatomia patológica e citopatologia, raio-x, ultrassonografia, diagnósticos por especialidades, consulta especializadas, tratamentos clínicos, pequenas cirurgias e cirurgias do aparelho da visão.

Sendo assim, a formalização deste convênio para aquisição de insumos constante de Medicamentos será de grande importância para continuidade dos serviços prestados por esta entidade, vez que auxiliará no custeio de despesas com manutenção das Ações de Atenção à Saúde e qualificação da gestão, possibilitando um aprimoramento no atendimento Humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Local de execução: Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 - Jardim Alvorada - São Paulo - **CEP** 15.570-000

Observações:

A aquisição de Material de Consumo, constante de medicamentos, é de suma importância para a continuidade e qualidade do atendimento aos usuários SUS, especialmente, na manutenção do estoque de segurança dos itens de maior demanda.



SESPTA2025006602DM

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Assegurar taxa de infecção hospitalar abaixo ou igual a 3% durante o período de vigência do convênio.
Ações para Alcance:	Aquisição de materiais de limpeza e medicamentos garantindo reabastecimento dos estoques para disponibilização em quantitativo adequado para o período de vigência do convênio. Realizar análises regulares dos dados de infecções para identificar gargalos e áreas de risco, permitindo revisão e ajustes dos protocolos de controle de infecção hospitalar.
Situação Atual:	: Taxa de infecção atual de 0%.
Situação Pretendida:	Manter a taxa de infecção igual ou abaixo de 3%
Indicador de Resultado:	Taxa de Infecção Hospitalar
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número total de infecções adquiridas durante a internação no período/Número total de pacientes internados no período) x100
Fonte do Indicador:	Relatório CCIH.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Subsidiar 10 internações/média/mês, acima de 38 internações/mês pactuadas com o gestor, durante o período de 03 meses dentro da vigência do convênio.
Ações para Alcance:	Aquisição de materiais de limpeza e medicamentos com quantitativo suficiente para a dispensação adequada aos setores de atendimento, garantindo o suporte adequado aos pacientes SUS que necessitem de atendimento.
Situação Atual:	45 internações/média/mês.
Situação Pretendida:	Subsidiar 10 internações/média/mês, acima de 38 internações/mês pactuadas com o gestor.
Indicador de Resultado:	Percentual de internações realizadas no período.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número Total de internações realizadas no período / Número total de internações proposta no período)x100



SESPTA2025006602DM

Fonte do Indicador:	SIH/SUS.
----------------------------	----------

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação de preços dos Medicamentos	15	a cotação de preços será realizada quinzenalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
2	Análise e escolha do Fornecedor dos medicamentos	10	a análise e escolha do fornecedor será realizada em até 10 dias após as cotações enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
3	Pagamento do Fornecedor de medicamentos	30	O pagamento ao fornecedor se dará mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
4	Cotação de preços dos Suprimentos de Informática	15	a cotação de preços será realizada quinzenalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
5	Análise e escolha do Fornecedor dos Suprimentos de Informática	10	a análise e escolha do fornecedor será realizada em até 10 dias após as cotações enquanto perdurar a vigência do presente convênio
6	Pagamento do Fornecedor de Suprimentos de Informática	30	O pagamento ao fornecedor se dará mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Suprimentos de Informática	Suprimentos para impressoras (Toner/ Photoreceptor)	0,00	0,00%	10.084,30	20,17%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos Antibióticos	0,00	0,00%	10.358,14	20,72%
3	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Energia Elétrica	0,00	0,00%	29.557,56	59,12%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 50.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 50.000,00	100,00	R\$ 50.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
855.676.048-15	RUI GARCIA FILHO	7998155	PROVEDOR	ruigarcia626@gmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Cardoso, 14 de Agosto de 2025

RUI GARCIA FILHO
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto MARILSA DA SILVA E SILVA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: RUI GARCIA FILHO - 07/08/2025 às 15:51:07
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 08/08/2025 às 17:32:43
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 13/08/2025 às 16:05:17
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 14/08/2025 às 10:14:30
Documento N°: 050243A5218415 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5218415>



SESPTA2025006602DM